

Cartilha de Cuidados e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente



MATERNIDADE MATER DEI

ALEITAMENTO MATERNO

Alessandra Beatriz Rossini Araujo

Kellen Audrey Rozin de Sales

Coordenadoras de Enfermagem

ORIENTAÇÕES E CUIDADOS COM O BEBÊ

Dra. Telma Mara Tylinski Sant'Ana

Pediatra

GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E GARANTIA DE DIREITOS

Karina Paladino Coelho

Francine Lopes Ferreira

Assistentes Sociais

REVISÃO

Melise Gieck Bochnia

Mônica Telma Neves

Jornalistas

GESTÃO DO PROJETO E APOIO

Setor de Projetos Sociais e Mobilização de Recursos

Grupo Hospitalar NSG

DIAGRAMAÇÃO

JSG Editora

VERSÃO 01

CURITIBA – PARANÁ

Junho de 2020

Mensagem da Direção

A MATERNIDADE MATER DEI, Instituição filantrópica, faz parte do Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças. Administrada pelas Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, traz em sua essência o profundo e permanente compromisso com a vida.

Na vivência do Carisma Vicentino, a Mater Dei busca constantemente oferecer a mães e bebês um atendimento humano, seguro e de qualidade. Por esse motivo criamos esta cartilha, para que as famílias possam esclarecer suas dúvidas, serem orientadas quanto aos seus direitos e, também, sobre rotinas e cuidados nesse momento tão importante e especial de suas vidas.

Na CARTILHA DE CUIDADOS E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, as pacientes também poderão conhecer mais a respeito do tratamento e dos cuidados prestados pela Maternidade Mater Dei, seja no período de consultas, internações ou visitas domiciliares.

Com carinho,

Irmã Iracema Vujanski

Diretora Geral

Gestação e pré-natal

Pré-natal

Ao desconfiar que está grávida, a mulher pode procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa para fazer um teste rápido de gravidez. Caso o resultado seja positivo, já é possível iniciar os cuidados pré-natais.

O Programa Mãe Curitibana oferece acompanhamento desde o início da gestação até o pós-parto. Ele garante, além do pré-natal, exames complementares, oficinas de educação em saúde e vinculação de todas as gestantes às maternidades onde terão os seus bebês.

As consultas de pré-natal devem ser feitas nas Unidades Básicas de Saúde onde a gestante fez a vinculação. A gestante só deve procurar o pronto-atendimento da maternidade de referência em casos de urgência e no momento do nascimento do bebê.





Visita à maternidade

A chegada de um bebê é muito esperada e especial na vida de uma mulher. Na Mater Dei, para que as mães cheguem mais preparadas e seguras para este momento tão sonhado e desejado, oferecemos para as gestantes vinculadas à instituição a oportunidade de visitar e conhecer, com antecedência, a maternidade.

Desse modo, podem saber mais a respeito das rotinas normais do período de internação onde vão passar.

As visitas acontecem toda quarta-feira, às 14h30. Para participar, basta a gestante comparecer diretamente na maternidade nesse dia da semana e horário, não sendo necessário agendamento prévio.

Acompanhantes

No decorrer de todo o internamento, as pacientes podem permanecer com acompanhante e ainda revezá-lo, nos horários estabelecidos pela Mater Dei. O acompanhante é estimulado a participar de todas as etapas, pois a sua presença transmite segurança e conforto para a gestante, podendo estar junto dela inclusive na hora do parto, quando pode realizar o corte do cordão umbilical.

A presença do acompanhante, porém, não é obrigatória, exceto para pacientes menores de idade, caso em que essa pessoa deve permanecer com a paciente durante todo o período de internação.

Pré-parto e parto

Durante o trabalho de parto, a gestante será assistida por uma equipe devidamente capacitada, atuando conforme as Boas Práticas Obstétricas. Se, após todas estas práticas realizadas, a paciente, por algum outro motivo, não evoluir para parto normal via vaginal, fica a critério do médico plantonista a indicação de uma cesariana, para evitar maiores riscos materno e fetal.

Boas práticas obstétricas

- É possível que a gestante escolha qual posição do parto prefere.
- A paciente pode caminhar durante o trabalho de parto.
- Não é necessário que a gestante permaneça em jejum. Dessa forma, é liberada a ingestão de dieta leve, assim como líquidos.
- A gestante tem acesso e é estimulada pela equipe de profissionais a métodos não farmacológicos para alívio da dor, como banho relaxante, massagem, bola de Pilates e cavalinho.





Pós-parto

Primeiras horas pós-parto

A primeira hora de vida do bebê é chamada “hora de ouro”, pois a mãe e o bebê costumam ficar acordados, alertas, sendo uma excelente oportunidade para interagirem e fortalecerem o vínculo entre eles. Por isso, imediatamente após o parto, o recém-nascido que tiver condições clínicas já é colocado pele a pele com a mãe, permanecendo por, no mínimo, uma hora. Nesse momento, a mãe é orientada a como reconhecer quando seu bebê está pronto para ser amamentado. Essa rotina faz parte das práticas essenciais para promoção e incentivo ao aleitamento materno, utilizadas pela MATER DEI – HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA.

Na sequência, ambos são encaminhados para o Alojamento Conjunto. O banho do bebê não é dado logo no nascimento, mas somente após a sexta hora de vida, conforme protocolo do Ministério da Saúde, para manter por um período a camada esbranquiçada que encobre o bebê, chamada de vernix caseoso, que tem função de manter a impermeabilidade da pele, sendo absorvida naturalmente nas suas primeiras horas de vida.

Período de internamento

No decorrer das 48h de internamento, mamãe e filho são cuidados e assistidos pela equipe multidisciplinar. A família irá receber orientações de cuidados com o bebê, como banho e higiene, cuidados com coto umbilical, troca de fraldas e amamentação.

Até o momento da alta, serão realizados os cinco (05) testes obrigatórios da Triagem Neonatal:

- Teste do Olhinho
- Teste da Orelhinha
- Teste da Linguinha
- Teste do Coraçãozinho
- Teste do Pezinho

Teste do Pezinho

O teste é realizado na maternidade, com pouco mais de 48h de vida do bebê. O resultado deve ser retirado após 15 dias pela internet, no *site*: <<http://www.fepe.org.br>>.

Todos os testes são anotados na Caderneta de Vacinação do bebê. Caso algum deles apresente alteração, as mães terão os devidos encaminhamentos e orientações, antes de receberem alta da MATER DEI.





©Fabio Kowalski

Registro de nascimento

A certidão de nascimento, um direito de todos, é o primeiro passo para o exercício da cidadania. Pensando nisso, e preocupada em cumprir seus deveres com a sociedade, a MATERNIDADE MATER DEI possui um cartório dentro de suas instalações, localizado na recepção. Assim, todas as crianças saem da maternidade com seu direito garantido, além de facilitar à família.

A certidão de nascimento é gratuita e pode ser solicitada pela mãe, pelo pai ou por ambos.

Documentos necessários:

- Declaração de Nascido Vivo (DNV), fornecida pela maternidade.
- Documento dos genitores, com foto e CPF.
- Certidão de casamento (se os pais forem casados legalmente).

Horário de atendimento:

Manhã: 9h às 11h30

Tarde: 13h30 às 16h30

Licença-maternidade e licença-paternidade

Licença-maternidade

É direito de todas as mulheres que têm Carteira de Trabalho assinada, seja por serviço público, temporário, trabalho terceirizado, autônomos e empregados domésticos, desde que contribuam para o INSS. Também é assegurada para quem adota crianças, podendo ser usufruída somente por um dos adotantes, não pelos dois.

O afastamento remunerado é de, no mínimo, quatro meses, ou seja, 120 dias. A licença de 180 dias corridos vale apenas para as empresas que aderiram ao Programa Empresa Cidadã.

Caso ocorra a perda do bebê, após 23 semanas, é considerado pela lei como parto. Portanto, o período em casa segue os mesmos critérios da licença-maternidade (120 ou 180 dias, dependendo do tipo da empresa).

Licença-paternidade

O afastamento remunerado é de (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento do bebê.

A licença para colaboradores de empresa privada pode ser ampliada para 20 dias se a empresa fizer parte do programa Empresa Cidadã.

É importante confirmar com o Departamento de Recursos Humanos se há em vigor alguma outra exigência para ter direito à licença ampliada.

Para mais informações, entre em contato com o INSS.

Disque 135 ou acesse:
<www.previdencia.gov.br>.

Aleitamento materno

Os benefícios que a amamentação traz para o bebê são para a vida toda. A criança vai se desenvolver e crescer melhor, além de ter o vínculo fortalecido com a mãe, devido à cumplicidade e conexão durante as mamadas.



Orientações importantes

- Oferecer apenas o seio materno, sempre que o bebê desejar, até o sexto mês de vida.
- Não dar água, chás, sucos ou qualquer outro alimento durante os seis primeiros meses de vida.
- Se estiver com dificuldade para amamentar, procurar a maternidade ou a Unidade de Saúde a que está vinculada.

Colostro

Já nos primeiros dias, o corpo da mãe produz um leite chamado colostro, considerado a primeira vacina do bebê, tão importante, pois, além de conter tudo o que a criança precisa para seus primeiros dias de vida, ele ainda a protege de inúmeras doenças.

O colostro é produzido em menor quantidade, podendo ser mais amarelado e grosso. Após alguns dias ele muda de cor, e a mamãe passa a produzir o leite materno comum.

Benefícios do leite materno

Composto de todos os nutrientes de que o bebê necessita, tais como água, proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas e minerais, o leite materno apresenta muitos benefícios:

Para o bebê

- Fortalece o vínculo afetivo com a mãe.
- Contribui no desenvolvimento da inteligência.
- Promove a saúde bucal: menos cárie e melhor desenvolvimento da mastigação, deglutição, fala e respiração.
- Protege contra alergias, hipertensão, obesidade, colesterol alto, diabetes e infecções respiratórias.
- Diminui o risco de diarreia.
- Fornece alimentação completa, com todos os nutrientes de que a criança precisa para crescer saudável.
- Reduz o risco de mortalidade na infância.



Para a mãe

- Reduz a perda de sangue depois do parto.
- Protege contra anemia.
- Possibilita a recuperação mais rápida do peso anterior à gestação.
- Diminuiu as chances de câncer de mama e de ovário.
- Melhora o controle da glicose, trazendo proteção contra o diabetes.
- Diminui o risco de fraturas ósseas por osteoporose.

Sinais de fome

Quando o bebê começa a sentir fome, ele fica mais alerta, levando suas mãos e dedos à boca, com estímulos de sucção. Além disso, apresenta sinais de irritabilidade, chora e move o queixo e a cabeça em direção ao seio da mãe.

Como amamentar

- Oferecer inicialmente a mama mais cheia.
- Posicionar o corpo do bebê virado para a mãe (barriga com barriga), bem junto de seu corpo, completamente apoiado e com os braços livres.
- Encaixar a boca do bebê no peito, da seguinte forma:
 - » Esperar que o bebê abra bem a boca, como se fosse bocejar.
 - » A boca do bebê deve abocanhar a maior parte da aréola, e não só o bico do seio.
 - » O lábio inferior deve ficar virado para fora.
 - » As bochechas do bebê deverão ficar arredondadas.
- Observar se o bebê está fazendo movimento de ordenha, ou seja, que toda a musculatura da face esteja se movimentando.
- Respeitar o ritmo do bebê, pois cada um tem o seu tempo.



Ordenha do leite humano

A retirada do leite pode ser feita manualmente ou com o auxílio de bombas de extração, que, além de ser eficiente, é mais econômico e prático.

A ordenha pode ser realizada para:

- Aliviar o desconforto provocado por uma mama muito cheia.
- Manter a produção de leite quando a mãe estiver separada de seu filho.
- Doar para um banco de leite humano.

Orientações para a ordenha manual do leite

- Procurar um ambiente reservado, limpo e sem presença de animais.
- Retirar os adornos (anéis, aliança, pulseiras, brincos e relógios).
- Prender os cabelos.
- Lavar as mãos com água e sabão e manter as unhas curtas.
- Lavar as mamas e os mamilos em água corrente e secar, em seguida, com um pano limpo que não solte pelo.
- Não conversar e não mexer em aparelhos eletrônicos durante a esgota.
- Massagear a mama com a ponta dos dois dedos (indicador e médio), em movimento circular e profundo, iniciando na região próxima da aréola, apoiando a mama com a outra mão (**Foto 1**).
- Apoiar a ponta dos dedos (polegar e indicador – mão em C) acima e abaixo da aréola, comprimindo a mama em direção ao corpo (**Foto 2**).
- Comprimir com movimentos rítmicos (aperta e solta), sem deslizar os dedos na pele para não ocasionar lesão (**Foto 3**).



- Desprezar os dois primeiros jatos de leite. Esgotar o leite em um frasco esterilizado (ou fervido por 15 minutos). Para evitar contaminação, não tocar dentro da tampa, na borda ou dentro do vidro (**Foto 4**).
- Usar preferencialmente a mão esquerda para ordenhar a mama esquerda e a mão direita para a mama direita.
- Iniciar a ordenha da outra mama quando o fluxo de leite diminuir.
- Colocar o frasco de leite no congelador e só retirar desse compartimento para acrescentar o volume da próxima esgota.

IMPORTANTE:

Na próxima esgota, utilizar um recipiente de vidro (copo ou xícara) devidamente lavado com água e sabão e fervido por 15 minutos (o leite ordenhado deverá ser acrescentado ao que já está no vidro no congelador).

Chupeta e mamadeira - malefícios

A mamadeira e até mesmo a chupeta podem levar o bebê desmamar precocemente. Ambos podem, também, causar deformidades na boca e atraso na fala. Por isso, se a criança é amamentada no peito, na maioria das vezes não precisa de mamadeira, pois o leite possui tudo o que ela precisa. Caso haja necessidade de complementação nutricional, o indicado é que seja feito por meio de um copinho, e não com mamadeira.

A amamentação deve ser vivenciada como algo prazeroso pela mulher. A equipe de enfermagem é essencial neste processo e tem a responsabilidade de apoiar as puérperas e suas famílias por meio de ações que possam influenciar positivamente no sucesso da amamentação.



Orientações e cuidados com o bebê

Primeira consulta médica

As mães devem procurar o pediatra ou a Unidade de Saúde sete dias após a alta hospitalar, para consulta de avaliação médica mãe-bebê (puericultura). É preciso levar sempre a caderneta de saúde da criança em todas as consultas.

Orientações para caso ocorram as situações a seguir

ICTERÍCIA (AMARELÃO): procurar imediatamente a Unidade de Saúde, caso o bebê fique “amarelinho”.

CONJUNTIVITE (PUS NO OLHO): o colírio aplicado ao nascimento pode provocar irritação, aparecendo uma secreção amarelada nos olhos. Deve-se lavar os olhos do bebê com soro fisiológico 0,9% ou água fervida (mantida em temperatura ambiente). Se a secreção permanecer ou aparecer após dois dias de vida, procurar a Unidade de Saúde.

HIPERTROFIA MAMÁRIA (CAROÇO NO PEITO): pode aparecer um pequeno “caroço” na mama do bebê e saída de secreção. Jamais se deve espremer a mama do bebê para retirar essa secreção. Com o tempo, tanto o “caroço” como a secreção sumirão sem que nada precise ser feito.

VACINAS

A 1.^a dose da vacina contra Hepatite B já foi aplicada na maternidade. A 2.^a dose será aplicada com dois meses de vida, na Unidade de Saúde. A vacina contra a BCG deverá ser aplicada após a alta da maternidade, até 30 dias de vida, na Unidade de Saúde. As demais vacinas serão informadas na Unidade de Saúde.

Higiene do bebê

ORELHA: limpar cuidadosamente com haste flexível de algodão umedecida em soro fisiológico 0,9% ou água fervida (mantida em temperatura ambiente). Limpar apenas por fora, e nunca colocar a haste flexível de algodão dentro da orelha do bebê.

NARIZ: pode-se aplicar meio conta-gotas de soro fisiológico 0,9% em cada narina, nos casos em que o nariz do bebê estiver trancado ou escorrendo.

COTO UMBILICAL: higienizar o umbigo com álcool 70% a cada troca de fraldas, por três semanas. O coto umbilical costuma cair em torno do décimo dia de vida. Pode ocorrer pequeno sangramento após a queda.

GENITÁLIA / BUMBUM: lavar a genitália e o bumbum do bebê a cada troca de fralda, com água e sabonete neutro, de preferência líquido. Evitar o uso de lenços umedecidos, utilizando-os apenas em situações em que não é possível a lavagem, pois os lenços podem causar irritação na pele.

As meninas, nos primeiros dias de vida, podem apresentar um corrimento branco cremoso e, às vezes, uma falsa menstruação. Nestes casos, basta lavar normalmente, até que com o tempo desapareça.

BANHO: banhar o bebê no horário mais quente do dia. Testar a temperatura da água com a parte interna do antebraço. Lavar primeiro a cabeça, secando-a, depois retirar a roupa do bebê e banhar o restante do corpo. Secar bem as “dobrinhas”.

PERTENCES DO BEBÊ: limpar a banheira e o trocador do bebê com álcool 70% após utilizá-los, caso contrário ficarão restos de urina e de fezes nos pertences, podendo causar infecção na pele.



Adolescência: gestação e prevenção

Adolescência

A **adolescência**, fase da vida humana entre 12 e 18 anos de idade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 junho de 1990), é repleta de profundas mudanças físicas e emocionais.

Esse período é marcado, principalmente, por um turbilhão de hormônios; pelo crescimento; surgimento das características sexuais secundárias, como pelos e massa muscular; descobertas da sexualidade; estruturação da personalidade e integração social.

Nesse contexto, a família dos adolescentes e a sociedade possuem um importante papel de influência positiva, apoio e educação, principalmente para evitar situações passíveis de ocorrer nessa fase, como a gravidez não planejada.

Gravidez na adolescência

A **gravidez na adolescência** muitas vezes não é planejada, podendo inclusive não ser desejada.

Contudo, a maternidade precoce pode ser reduzida se for acompanhada por um trabalho socioeducativo e humanizado, do acesso à contracepção e de uma ampla política de planejamento familiar.

Planejamento familiar

O **planejamento familiar** contribui para orientar as adolescentes sobre as diferentes formas anticoncepcionais e suas eficácias, possibilitando, assim, que elas possam entender a importância desse cuidado, baseando-se no respeito aos direitos sexuais e reprodutivos.

Direitos da criança e do adolescente

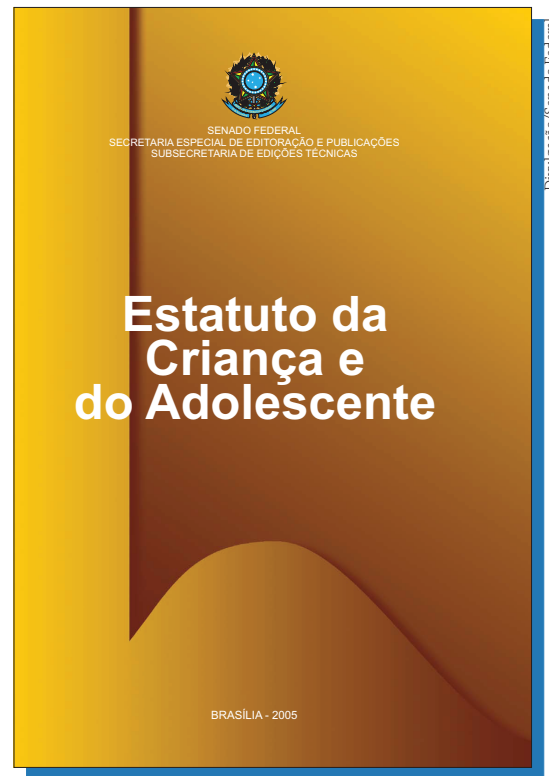
Educação

A educação é um direito social fundamental que deve ser garantido a toda criança e adolescente. Conforme determina a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, “atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares”.

Ou seja, esse direito garante que a adolescente evite a evasão escolar, com a oportunidade de continuar os seus estudos, tendo os materiais disponibilizados em casa.

Uma gravidez acarreta, para a adolescente e futura mãe, além das transformações físicas e emocionais inerentes à gestação, a responsabilidade por outra vida, o que requer maturidade psicológica e socioeconômica para prover suas próprias necessidades e as do filho.

Por isso, educação é de extrema importância nessa fase.



Proteção

Para garantir a proteção da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, podemos citar:

Art. 5º – “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Há uma Rede de Proteção, ação integrada entre Instituições, para atender crianças, adolescentes e adultos em situação de risco pessoal: sob ameaça e violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, de trabalho infantil, drogadição e outras formas de submissão que provocam danos e agravos físicos e emocionais.

Nas situações decorrentes da violência contra a mulher, problema social e de saúde pública que atinge todas as raças, idades, etnias, religiões, escolaridades e classes sociais, existem as seguintes redes de apoio: a Casa da Mulher Brasileira, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, as unidades de saúde e os hospitais de referência.



CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

São unidades de serviço de proteção social especial, para atendimentos de família, idosos ou pessoas em situação de risco social e pessoal.

Os CREAS estão localizados por abrangência geográfica de cada Núcleo Regional da FAS.

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

É o centro de Proteção Social Básica, porta de entrada para os encaminhamento aos benefícios sociais existentes. Os CRAS são destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social e atuam de forma articulada com a Rede de Proteção.

Estão localizados nas áreas de abrangências dos Núcleos Regionais da FAS.

Situações de Emergência

- Central 156
- Delegacia da Mulher: (41) 3219-8600
- Disque denúncia – Violência contra mulher: Ligue 180
- Delegacia do Adolescente: (41) 3366-2332
- Disque denúncia - Maus-tratos e negligência contra criança e adolescente: Ligue 100
- Conselho Tutelar Matriz: (41) 3363-7681
- Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (NUCRIA): (41) 3244-3577

Fontes

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

SUAS – Sistema Único de Assistência Social



GRUPO HOSPITALAR
nossa senhora
das graças





GRUPO HOSPITALAR  nsg

R. Conselheiro Laurindo, 540 – Centro, Curitiba – PR, (41) 3883-4300

www.materdei.org.br

 @maternidadematerdei

PROJETOS, APOIOS E DOAÇÕES: (41) 3240-6400/(41) 99935-3399

doe@materdei.org.br